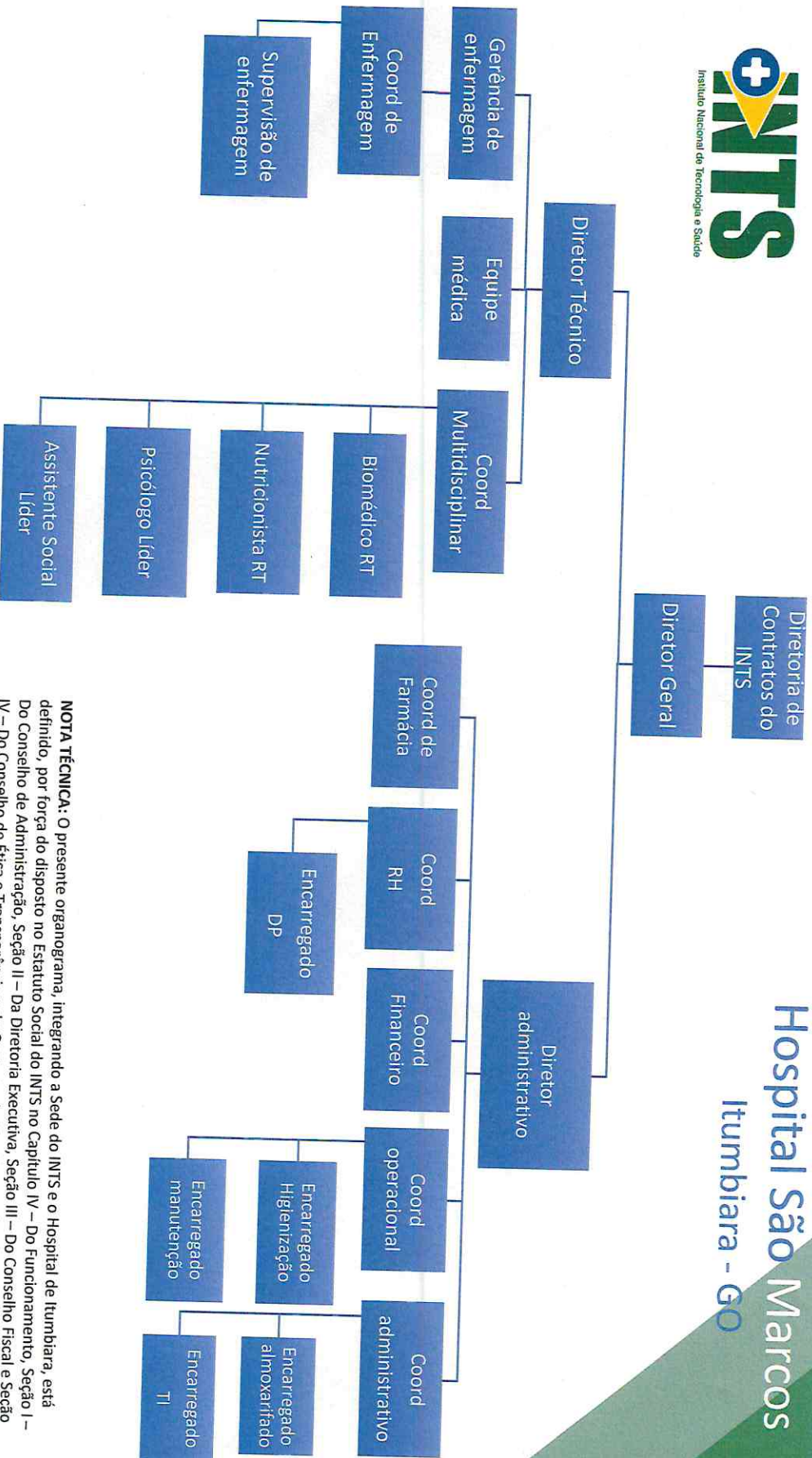


**NOTA TÉCNICA:** O presente organograma, integrando a Sede do INTS e o Hospital de Itumbiara, está definido, por força do disposto no Estatuto Social do INTS no Capítulo IV – Do Funcionamento, Seção I – Do Conselho de Administração, Seção II – Da Diretoria Executiva, Seção III – Do Conselho Fiscal e Seção IV – Do Conselho de Ética e Transparência e do Contrato de Gestão nº 18/2020-SES/GO, celebrado entre a OS e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO, respectivamente.



**NOTA TÉCNICA:** O presente organograma, integrando a Sede do INTS e o Hospital de Itumbiara, está definido, por força do disposto no Estatuto Social do INTS no Capítulo IV – Do Funcionamento, Seção I – Do Conselho de Administração, Seção II – Da Diretoria Executiva, Seção III – Do Conselho Fiscal e Seção IV – Do Conselho de Ética e Transparência e do Contrato de Gestão nº 18/2020-SES/GO, celebrado entre a OS e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO, respectivamente.